PORTARIA Nº 852, de 25 de novembro de 2026

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO REGULAR DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 257/2026 alterado pelas Portarias nºs. 608 e 659/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/07, 12 e 26/09/2026, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7463.2026.0026811-63,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos para aluno regular dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação, curso e linha de pesquisa.

Parágrafo Único. O candidato que se julgar insatisfeito com resultado poderá interpor recurso, **até as 23h59min do dia 26 de novembro de 2026,** observado o horário oficial de Brasília - DF, que deverá ser encaminhado, através do *e-mail* secretariappgeo@uesb.edu.br, à Coordenação do PPGeo - Uesb.

Art. 2º O candidato selecionado deverá matricular-se no Sistema de matricula da Secretaria Geral de Pós-Graduação-Uesb, com entrega da documentação via *e-mail* (secretariappgeo@uesb.edu.br) da Coordenação do Programa-PPGEO-UESB, *campus* de Vitória da Conquista, **no mês de fevereiro de 2027 (em datas a ser informadas no site: www.uesb.br ou http://www2.uesb.br/ppg/ppgeo).**

Art. 3º Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito de cursar a disciplina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÓBERIO RODRIGUES SILVA
REITOR